

Ato nº 72/2011 - PGJ, de 28 de setembro de 2011

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Doutora Sandra Reimberg, DD. Promotora de Justiça, o bem abaixo discriminado:

I – 01 (uma) estante de madeira na cor branca, com três divisórias, no valor estimado de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando o bem destinado à Promotoria de Justiça de Rio Grande da Serra.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 30 de setembro de 2011 p. 77